DECRETO Nº 864 DE 6 DE JUNHO DE 1977

Abre, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artº 4º, da Lei nº 126, de 15 de dezembro de 1976.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, na importância de CR$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS) para atendimento da seguinte despesa:

RECURSOS PRÓPRIOS

02	Gabinete do Prefeito
02.03000000.00	Administração e Planejamento
02.03070000.00	Administração
02.03070200.00	Supervisão e Coordenação Superior
02.03070202.01	Funcionamento do Gabinete do Prefeito
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.3.0	Serviços de Terceiros CR$ 100.000,00

04	Departamento de Administração
04.03000000.00	Administração e Planejamento
04.03070000.00	Administração
04.03070210.00	Administração Geral
04.03070212.01	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.3.0	Serviços de Terceiros CR$130.000,00

Artº 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

RECURSOS PRÓPRIOS

04	Departamento de Administração
04.03000000.00	Administração e Planejamento
04.03070000.00	Administração
04.03070210.00	Administração Geral
04.03070212.01	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.2.0	Material de Consumo CR$230.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Ficam revogadas as disposições

em contrário.

Engº LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA
Prefeito

JURANDY FERREIRA BRANDÃO
Diretor do Deptº de Planejamento

HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Diretor do Depart. Finanças

FRANCISCO JOSÉ COIMBRA ERSE
Diretor do Deptº de Administração